



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01035 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV e Art. 182 § 3º da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 3.365/41 e arts. 28 e 97, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º - Fica, declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para Desapropriação, por via amigável ou judicial, os seguintes imóveis:

= Parte dos Lotes Rural 248/249, Gleba 02, Colônia Cielito, com área de 1.686,77 m², no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 15.095, do 2º Cartório de Registro de imóveis, da Comarca de Cascavel, Paraná, contando pertencer ao **Gilberto Mafessoni e sua esposa Maria Miotto Ferreira**, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: Com Lote 55-A
SUDESTE: Com Área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249)
SUL: Com Área de 33.09 5,61 m² (Lote 248 e 249)
NOROESTE: Com Área desapropriada DNIT (Lote 248 e 249)

Descrição do Perímetro:

Partindo do marco 6, situado no limite com Lote 55-A, deste confrontando neste trecho com Lote 55-A, seguindo com distância de 57,54 m e azimute plano de 89°47'50" chega-se ao marco 1, deste confrontando neste trecho com Área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 97,44 m e azimute plano de 252°36'47" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com Área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 60,95 m e azimute plano de 268°48'33" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 101,00 m e azimute plano de 72°36'47" chega-se ao marco 6, ponto inicial da descrição deste perímetro.

= Parte dos Lotes Rural 55-A, Gleba 02, Colônia Cielito, com área de 15.987,86 m², no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 27.490 do 2º Cartório de Registro de imóveis, da Comarca de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01035 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cascavel, Paraná, contando pertencer ao **Gilberto Mafessoni e sua esposa Maria Miotto Ferreira**, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: Com Lote 55-A
LESTE: Com BR-163
SUDESTE: Com Lote 54 e 55
SUL: Com Lote 248 e 249
NOROESTE: Com Lote 55-A

Descrição do Perímetro

Partindo do marco **22**, na situado no limite com **BR-163**, faixa de domínio, deste confrontando neste trecho com **BR-163**, seguindo com distância de **13,84** m e azimute plano de **177°55'06"** chega-se ao marco **23**, deste confrontando neste trecho com **BR-163**, seguindo com distância de **10,63** m e azimute plano de **183°44'39"** chega-se ao marco **24**, deste confrontando neste trecho com **BR-163**, seguindo com distância de **11,52** m e azimute plano de **185°02'45"** chega-se ao marco **M1566**, deste confrontando neste trecho com **Lote 55 e 54**, seguindo com distância de **114,60** m e azimute plano de **234°00'01"** chega-se ao marco **M1567**, deste confrontando neste trecho com **Lote 248 e 249**, seguindo com distância de **185,78** m e azimute plano de **269°47'50"** chega-se ao marco **25**, deste confrontando neste trecho com **Área desapropriada alça de acesso (Lote 55-A)**, seguindo com distância de **17,10** m e azimute plano de **72°36'47"** chega-se ao marco **26**, deste confrontando neste trecho com **Área desapropriada DNIT (Lote 55-A)**, seguindo com desenvolvimento de **29,16** m e raio de **30,00** m chega-se ao marco **27**, deste confrontando neste trecho com **Área desapropriada DNIT (Lote 55-A)**, seguindo com distância de **78,31** m e azimute plano de **58°28'11"** chega-se ao marco **28**, deste confrontando neste trecho com **Área desapropriada DNIT (Lote 55-A)**, seguindo com desenvolvimento de **91,97** m e raio de **286,90** m chega-se ao marco **29**, deste confrontando neste trecho com **Área desapropriada DNIT (Lote 55-A)**, seguindo com desenvolvimento de **114,39** m e raio de **63,00** m chega-se ao marco **22**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ART.2º - A área a ser desapropriada destina-se para fins social, para a Construção de uma alça de acesso ao Distrito de Santa Maria e estudos de viabilidade de construção de um Portal de acesso com paisagismo ao Distrito de Santa Maria, neste município.

ART.3º - É Declarada urgência para efetivação da presente desapropriação, para o fim de eventual imissão de posse via judicial, se for o caso.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01035 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.4º - Os valores para indenização da expropriação serão apurados por uma Comissão Especial, composta por 05(cinco) Membros, dentre eles um Engenheiro Civil legalmente habilitado.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)